

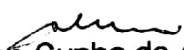
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 029 /04, de 18/08/04

O Conselho de Administração, em reunião nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando documentação constante e parecer favorável da Assessoria Jurídica, constantes do processo E-10/301.877/04,

RESOLVE,

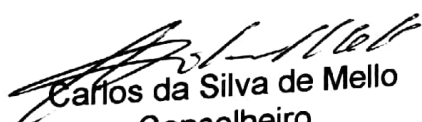
1 - Ratificar a autorização para contratação dos serviços de Auditoria Independente do Programa Estadual de Transportes – PET, para os exercícios de 2004, 2005 e 2006, a ser licitado na modalidade de Tomada de Preços n.º 091-04/CELIP, ao valor estimado de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).


Augusto José Ariston
Presidente

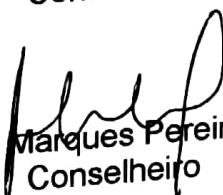

Albuino Cunha de Azeredo
Vice-Presidente

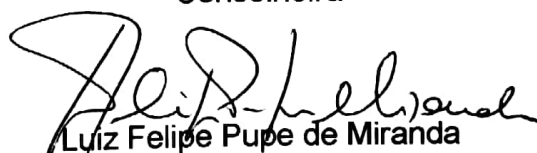

Sergio Wanderley da Costa Lima
Conselheiro


Márcio Luiz Ferreira Vieira
Conselheiro


Carlos da Silva de Mello
Conselheiro


Eva Vider
Conselheira


Nelson Marques Pereira Pinto
Conselheiro


Luiz Felipe Pupe de Miranda
Conselheiro